



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ: 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 - Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page www.caboverde.mg.gov.br E.mail caboverde@caboverde.mg.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 2.742/2023 = 24/10/2023

Autoriza a majoração do valor de repasse de Contribuição destinada ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas - **CISSUL** e toma outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO VERDE, ESTADO DE MINAS GERAIS, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a majorar, em R\$. 7.740,65 (sete mil, setecentos e quarenta reais, sessenta e cinco centavos), o valor inicial da dotação orçamentária de contribuição destinada ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas - **CISSUL**, orçada em R\$. 18.244,13 (dezoito mil, duzentos e quarenta e quatro reais, treze centavos), na Lei Municipal nº 2.711, de 20 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Com a majoração tratada no caput desta Lei, o novo valor passa a ser de R\$. 25.984,78 (vinte e cinco mil, novecentos e oitenta e quatro reais, setenta e oito centavos), alocado na seguinte dotação do Orçamento vigente:

02	Executivo
08	Secretaria Municipal de Saúde
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
1001	Promoção e execução ações de saúde coletiva
PT. 0.074	Contribuição ao Cissul
317170	Rateio pela participação em Consórcio Público
Fonte	1500
Dotação atual	R\$. 18.244,13
Majoração 01	R\$. 7.740,65
Total	R\$. 25.984,78



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ: 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 - Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page www.caboverde.mg.gov.br E.mail caboverde@caboverde.mg.gov.br

Art. 3º. O lastro orçamentário para a majoração, objeto desta Lei é a anulação das seguintes dotações do Orçamento vigente, num total de R\$. 7.740,65 (sete mil, setecentos e quarenta reais, sessenta e cinco centavos).

02	Executivo
08	Secretaria Municipal de Saúde
122	Administração Geral
1003	Atenção à Saúde da Comunidade
PT. 1.270	Aquisição de um veículo para a Saúde
449052	Equipamento e Material Permanente
Fonte	1500
Total	R\$. 7.740,65 (sete mil, setecentos e quarenta reais, sessenta e cinco centavos)

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Cabo Verde, 24 de outubro de 2023, ano do 157º aniversário da Emancipação Político-Administrativa do Município.


Cláudio Antônio Palma
PREFEITO MUNICIPAL


Celso Alberto Lourenço Filho
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO